



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
DIVERSAS SECRETARIAS
MENOR PREÇO POR LOTE

Requisições: Nº 034/2022 (SMAPA), Nº 32/2022 (SMAIS), Nº 88/2022 (SME), Nº 026/2022 (SMF), Nº 040/2022 (SMO), Nº 012/2022 (SEPLAMA), Nº 067/2022 (SMS), Nº 21/2022 (SMSU) e Nº 043/2022 (SMTTMU).

Com lotes exclusivos para ME, EPP e a elas equiparadas, lotes com COTA PRINCIPAL (lotes de ampla concorrência) e lotes com COTA RESERVADA (destinação de até 25% para ME, EPP e a elas equiparadas, nos termos dos Arts. 47 e 48, I e III da Lei Complementar nº 147/2014).

Em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá os **lotes com valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil), com participação exclusiva de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP.**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2023

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, **designados através da Portaria nº 1034/2022**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 4.216 de 14 de dezembro de 2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, **Decreto Federal 10.024/2019**, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 5.694, de 17 de novembro de 2009, bem como à legislação correlata farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital, **e seus anexos, de acordo com o Parecer Jurídico nº 131 - PJM.**

1 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

1.1. A sessão pública será realizada no site www.pregaobanrisul.com.br, no dia **30 de março de 2023, com início às 09h01min.** horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as licitantes que apresentarem propostas exclusivamente através do site www.pregaobanrisul.com.br, **até às 09h** do mesmo dia.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. Formalização de questionamentos, impugnações e recursos diretamente via sítio eletrônico da sessão.

1.5. Local da sessão pública: Portal Pregão Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br).

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de construção, para consumo de diversas Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

2.2. Os lotes desta licitação cujo valor total **não ultrapasse** a quantia de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** serão destinados **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2.3. Os itens desta licitação, sendo de **natureza divisível**, cujo valor total ultrapasse a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), terão **cota de até 25% (vinte e cinco por cento)** destinadas exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

2.4. De acordo com o Art. 8º, § 3º do [Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015](#) (Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

- 2.5.** A comprovação do enquadramento na condição de ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 está disciplinada no item **3.8** do edital.
- 2.6.** As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.
- 2.7.** A detentora da Ata de Registro de Preço, quando da solicitação pela Secretaria competente deverá atender à seguinte exigência:
- 2.7.1.** Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias Municipais, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da “ordem de Fornecimento”, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.
- 2.7.2.** Os produtos serão recebidos pela Comissão/Fiscal de Recebimento de Objeto licitado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.
- 2.7.3.** Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo máximo de três dias úteis.
- 2.8.** A Comissão/Fiscal de Recebimento será responsável pela aceitação/averiguação dos documentos ou informações exigidos no edital. A não entrega ou a desconformidade com o Edital dos documentos ou informações exigidos ensejará a rejeição do objeto entregue e a aplicação das penalidades cabíveis.
- 2.9.** Os produtos deverão estar acondicionados na mesma forma em que são apresentados no comércio varejista.
- 2.10.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Sistema Eletrônico **PREGÃO ONLINE BANRISUL** e as especificações constantes do Termo de Referência (**ANEXO I**) deste edital prevalecerão estas últimas

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico, os interessados que estiverem previamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema Eletrônico, através do site www.pregaobanrisul.com.br, e atenderem às exigências quanto às documentações solicitadas neste Edital e seus anexos.
- 3.2.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do Sistema Eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema Eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br) ou à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.4. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico:**
- a)** consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b)** empresa ou sociedade estrangeira;
 - c)** empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - d)** empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Eletrônico.
- 3.5.** Como requisito para participação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 3.6.** O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 3.7.** A licitante participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999**, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.
- 3.8.** A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, somente será permitida, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP, mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

3.9. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos (conforme Item 10 deste Edital), a proposta com a descrição completa, a marca, o valor unitário para cada item e o valor total do lote até a data e horário estabelecidos no item 1.2, quando, então encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação para todos os lotes, conforme Art. 26, Decreto nº 10.024/2019. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante.

4.2. A proposta de preço inserida no sistema deverá estar devidamente identificada (nome da empresa, CNPJ, telefone e e-mail) e assinada pelo representante legal da empresa.

4.3. Até a data e horário marcado no item 1.2, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.3.1. Ainda que a empresa licitante deseje participar dos últimos lotes, ou de lotes diversos aos da abertura inicial do certame, conforme consta na tabela do item 1.1., o prazo estabelecido no item 1.2. será o último para que a empresa licitante poste sua proposta de preço.

4.4. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. As propostas que eventualmente contemplem o produto que não correspondam às descrições contidas no **ANEXO I** deste Edital serão desconsideradas.

4.7. É vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação, sob pena de desclassificação.

4.8. Nas propostas escritas deverá constar obrigatoriamente:

a) Denominação completa da empresa, endereço atualizado, nº do CNPJ, telefone, e-mail (se houver), nome da pessoa indicada para contatos;

b) Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final;

c) Descrições detalhadas do objeto ofertado, consoantes exigências editalícias, indicando **a marca**, conforme descrição contida no Anexo I deste edital.

d) Preço unitário em moeda corrente nacional, em algarismos com no máximo 2 (duas) casas decimais;

e) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;

f) Nome do representante da empresa que firmará contrato com a Administração, bem como o número do RG, CPF e Cargo Ocupado;

g) Prazo de validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura;

h) O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade da licitante, a qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do Pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

4.9. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site www.pregaobanrisul.com.br.

5.2. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

5.3. Cabe à **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva (**Sessão Pública**) as licitantes classificadas poderão encaminhar lances pelo valor do **lote**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

6.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

6.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

6.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances pelo Sistema Eletrônico.

6.8. De acordo com o Art. 8º, § 3º do [Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015](#) (Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço). Nesse sentido, na hipótese de os lances de uma mesma empresa divergirem entre a cota reservada e cota principal, será aberta a negociação a fim de que a empresa licitante equipare sua oferta ao mesmo lote de menor valor em cota diversa.

6.9. Durante a fase de lances não serão aceitos contatos via telefone ou e-mail com o Pregoeiro(a) e/ou com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7 – DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

7.1. Se ocorrer desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.2. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site www.pregaobanrisul.com.br.

8 - DA NEGOCIAÇÃO

8.1. Após o encerramento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, bem como decidir sobre a sua aceitação, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a aquisição, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9 - DA ACEITABILIDADE/JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para as aquisições **de cada item dos lotes**, observando o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2. Deverão ser respeitados os valores de referência para cada item dos lotes.

9.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.4. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.5. Conforme redação do **DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, Art. 8º § 3º (Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

9.6. O Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, testes e análises do objeto entregue, junto a técnicos capacitados ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

9.7. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Pregoeiro solicitará da respectiva licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

9.8. Na hipótese da proposta ou do lance menor não ser aceito ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes vencedoras será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

e) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados;

f) Certidão que prove a regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

g) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

h) Regularidade relativa a débitos trabalhistas, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida eletronicamente. (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

i) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, conforme sugestão anexa (**Anexo II**);

j) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação (**Anexo II**);

k) A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, somente será permitido, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP **ou** através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP, mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

10.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

10.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.5. Para fins de habilitação, a verificação em sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10.6. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11 - DO RECURSO

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.2. O pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.3. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.4. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

apresentar contrarrazões, também via Sistema Eletrônico, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.5. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste pregão, implica decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – DAS ATRIBUIÇÕES

13.1. Cabem ao **Pregoeiro** às atribuições dispostas no Decreto Municipal nº 4.216 de 14 de dezembro de 2005.

13.2. À **PREFEITA MUNICIPAL** (Autoridade Competente) **cabem**:

a) adjudicar o objeto deste Pregão Eletrônico à licitante vencedora se houver interposição de recurso;

b) homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão Eletrônico;

c) anular este Pregão Eletrônico por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

d) revogar este Pregão Eletrônico se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

13.3. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão Eletrônico, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

13.4. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

14 - DA ENTREGA, DO PRAZO E DA ATESTAÇÃO

14.1. Os produtos deverão ser entregues conforme requisitado pela Secretaria requerente, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** da “ordem de Fornecimento”, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

14.2. Os produtos serão recebidos pela comissão/fiscal de recebimento de objeto licitado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

14.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo máximo de três dias úteis.

14.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no item 18.

15 – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

15.1. O fornecimento do produto registrado na Ata será requisitado através das Secretarias requerentes, mediante elaboração de Nota de Empenho.

16 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

16.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, **Anexo I**, e em consonância com a proposta de preços.

16.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

16.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**.

17 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. Homologada a licitação, o Departamento de Licitações e Contratos, convocará a licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura da Ata, sob pena de decair o direito a Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

17.2. Caso a firma adjudicatária não assine o Termo Contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

17.3. Para utilização da Ata de Registro de Preço, as unidades deverão requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração de Nota de Empenho.

17.4. A Ata de Registro de Preço, a ser firmada entre o Executivo Municipal de Sant' Ana do Livramento - RS, através da Prefeita Municipal e os vencedores do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura ou limite das quantidades estimadas, o que esgotar primeiro.

17.5. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis até a entrega dos produtos constantes da Nota de Empenho.

17.6. O valor do preço registrado será reequilibrado após parecer jurídico homologado pela Sra. Prefeita Municipal, nos índices e forma solicitada pela vencedora da licitação, desde que este esteja acompanhado de documentação que comprove a atual incompatibilidade do preço registrado para execução do contrato.

18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

19 – DA RESCISÃO

19.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

20 – DA DESPESA, DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. As despesas com a aquisição de que trata o objeto do presente Pregão Eletrônico correrão à conta das dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
Material de Consumo	070104.122.0007.4017	3339030
Material de Consumo	070120.606.0243.4675	3339030
Obras e Instalações	070120.606.0243.4675	3449051
Material de Consumo	070120.608.0244.3714	3339030
Obras e Instalações	070120.608.0244.3714	3449051



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Secretaria de Assistência e Inclusão Social:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
12.02.08.244.0252.4130	001-livre	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4130	1177	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4604	1118	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4604	1121	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4607	1177	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4610	001-livre	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4610	1177	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0249.4677	001-livre	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0012.4122	001-livre	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4680	001-livre	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4680	1177	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0249.4620	1214	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4600	1133	3.3.3.90.30.00.00

Secretaria Municipal de Educação:

Gab: 05.01.12.122.0005.4017.339030.0000 – 0020 – MDE
Fund: 05.02.12.361.0223.4033.339030.0000 – 0020 – MDE
Inf: 05.02.12.365.0223.4044.339030.0000 – 0020 - MDE
Cid: 05.04.12.122.0224.4022.339030.0000 – 0001 – LIVRE
UFMS: 05.04.12.122.0225.4056.339030.0000 – 0001 – LIVRE

Fazenda:

04.01.04.123.0004.4022.3.3.3.90.30.00.00.00

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4022	0001	402233390300000000

Obras:

060104.122.0006.4017 3339030 Recurso 0001
060106.182.0242.4048 3339030 Recurso 0001

Planejamento:

SEPLAMA: 36.01.04.122.0036.4017.3339030000000 Recurso: 0001
DEMA: 36.02.18.541.0036.3436.3449052000000 Recurso: 1071

Saúde: CNPJ Fundo Municipal de Saúde nº 12.094.007/0001-07

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
3856 – Manutenção At Pr Sociodemográfico	4011 - FES – At. Básica – PIES/Nuc.Apoio	3339030
4447 – Manutenção das Atividades das UBS	4011 - FES – At. Básica – PIES/Nuc.Apoio	3339030
3860 – Manutenção das Equipes da Atenção Primária em Saúde	4090 – FES – PSF/NASF/Quilombola	3339030
4445 – Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	4500 – Federal – Bloco Atenção Básica	3339030
4447 – Manutenção das Atividades das UBS	4500 – Federal – Bloco Atenção Básica	3339030

Serviços Urbanos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

100115.452.0248.3834.3339030 / Recurso Vinculado
100104.122.0010.4017.3339030 / Recurso Livre
100104.122.0010.4109.3339030 / Recurso Livre
100104.122.0010.4171.3339030 / Recurso Livre
100115.452.0247.4022.3339030 / Recurso Livre
100127.813.0246.4022.3339030 / Recurso Livre
100127.813.0246.4547.3339030 / Recurso Livre

Trânsito:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
Manutenção da sinalização das vias públicas – Material de consumo	1098 – Multas	170126.782.0209.4619 - 339030
Manutenção da sinalização das vias públicas – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1098 – Multas	170126.782.0209.4619 - 34490520

20.2. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais, bem como realizar as entregas dos produtos listados no **Anexo I** deste edital, somente mediante a emissão da “**ordem de fornecimento**” e/ou Empenho, emitidos pela Secretaria requerente.

20.3. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas de impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

20.4. O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto, no prazo máximo de **30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela**, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do serviço/produto expedida pela Secretaria Municipal requerente.

20.5. São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

20.6. A vencedora da licitação, juntamente com cada fatura deverá enviar cópia das certidões negativas do FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Municipais, ficando suspenso o pagamento em caso de não apresentação das mesmas.

20.7. Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária, previdenciária ou decorrente de eventuais prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros.

20.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá cinco dias após a sua reapresentação.

20.9. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

20.10. No ato de assinatura da Ata de Registro de Preço, a contratada **deverá fornecer** os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

20.11. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

21 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - Conforme dispõe o Decreto nº 10.024/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico mediante petição a ser enviada exclusivamente por meio eletrônico.

21.2. As impugnações deverão ser enviadas ao Pregoeiro exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelo Termo de Referência, decidir sobre a impugnação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelo Termo de Referência.

21.7. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

21.8. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

22 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

22.2. No interesse da Administração do Município de Sant'Ana do Livramento - RS, o objeto da presente licitação poderá ser aumentado ou suprimido, com fundamento no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

22.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

22.4. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do **CONTRATADO** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

22.5. O Município de Sant'Ana do Livramento - RS se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

22.6. Este Pregão Eletrônico poderá ter a data de abertura da Sessão Pública transferida, por conveniência exclusiva da Administração do Município de Sant'Ana do Livramento - RS.

22.7. A presente licitação rege-se pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993, sendo declarado competente o Foro da Comarca de Sant'Ana do Livramento - RS, para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação;

23 - DOS ANEXOS

23.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Declaração em atendimento ao inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8.666/93 (Mão de Obra de Menores) e Declaração de Idoneidade.

ANEXO III – Minuta de Ata.

Sant'Ana do Livramento - RS, 13 de janeiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2023

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA – PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS, com lotes exclusivos para ME, EPP e a elas equiparadas, lotes com COTA PRINCIPAL (lotes de ampla concorrência) e lotes com COTA RESERVADA (destinação de até 25% para ME, EPP e a elas equiparadas, nos termos dos Arts. 47 e 48, I e III da Lei Complementar nº 147/2014).

LOTES EXCLUSIVOS ME E EPP

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 01 - ABRAÇADEIRA, ARCO DE SERRA, ALICATE, ALVENARITE, AMPERÍMETRO E ANCINHO					
1	Unid	Abraçadeira para cano de PVC 25 mm	R\$ 2,26	520	R\$ 1.175,20
2	Unid	Alicate bico redondo	R\$ 35,00	36	R\$ 1.260,00
3	Unid	Alicate corte frontal	R\$ 35,45	34	R\$ 1.205,30
4	Unid	Alicate de pressão	R\$ 50,40	41	R\$ 2.066,40
5	Unid	Alicate universal, 8 “	R\$ 30,67	42	R\$ 1.288,14
6	Unid	Alvenarite, embalagem de 1 litro	R\$ 7,46	310	R\$ 2.312,60
7	Litro	Amperímetro / Multímetro digital	R\$ 180,23	1	R\$ 180,23
8	Unid	Ancinho, 14 dentes, c/ cabo fixo	R\$ 22,14	83	R\$ 1.837,62
9	Unid	Arco de serra (serra de ferro)	R\$ 27,63	353	R\$ 9.753,39
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 01:					R\$ 21.078,88

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 02 – ARAME					
10	Kg	Arame de Atilio	R\$ 26,90	2079	R\$ 55.925,10
11	Kg	Arame de rédea	R\$ 22,25	380	R\$ 8.455,00
12	Kg	Arame recozido nº 16	R\$ 27,48	119	R\$ 3.270,12
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 02:					R\$ 67.650,22

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 03 - AREIÃO GROSSO					
13	m ³	Areião grosso	R\$ 177,17	420	R\$ 74.411,40
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 03:					R\$ 74.411,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 04 - ARGAMASSA E BRITA					
14	Unid	Argamassa pronta, saco 20 Kg	R\$ 17,76	62	R\$ 1.101,12
15	m ³	Brita nº 1	R\$ 106,75	85	R\$ 9.073,75
16	M ³	Brita nº 2	R\$ 145,65	358	R\$ 52.142,70
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 04:					R\$ 62.317,57

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 05 - ASSENTO PARA WC, BOIA D'ÁGUA, BRAÇO PARA CHUVEIRO E CAIXA DE DESCARGA					
17	Unid	Assento para Wc infantil, em PVC, estofado	R\$ 56,59	100	R\$ 5.659,00
18	Unid	Assento para Wc, em PVC, estofado	R\$ 62,22	298	R\$ 18.541,56
19	Unid	Boia d'água elétrica, para caixa d'água tensão 220 V.	R\$ 68,37	45	R\$ 3.076,65
20	Unid	Braço para chuveiro, plástico 30 cm	R\$ 9,83	149	R\$ 1.464,67
21	Unid	Caixa de descarga plástica suspensa completa	R\$ 55,11	294	R\$ 16.202,34
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 05:					R\$ 44.944,22

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 06 - BALDE DE PEDREIRO, BANDEJA PARA PINTURA, BROCA, CADEADO E CAIBRO					
22	Unid	Balde de pedreiro, em metal, 10 litros	R\$ 23,79	122	R\$ 2.902,38
23	Unid	Bandeja para pintura tamanho grande	R\$ 12,12	99	R\$ 1.199,88
24	Unid	Broca chata madeira ½	R\$ 12,95	44	R\$ 569,80
25	Unid	Broca de ferro 06 mm	R\$ 7,42	64	R\$ 474,88
26	Unid	Broca de ferro 08 mm	R\$ 11,36	64	R\$ 727,04
27	Unid	Broca de ferro 10 mm	R\$ 16,22	64	R\$ 1.038,08
28	Unid	Broca de vídia 06 mm	R\$ 7,09	60	R\$ 425,40
29	Unid	Broca de vídia 10 mm	R\$ 11,19	60	R\$ 671,40
30	Unid	Cadeado latonado de 30 mm	R\$ 19,55	182	R\$ 3.558,10
31	Unid	Cadeado latonado de 35 mm	R\$ 22,52	186	R\$ 4.188,72
32	Unid	Cadeado latonado de 45 mm	R\$ 28,55	182	R\$ 5.196,10
33	Unid	Cadeado latonado de 50 mm	R\$ 39,39	179	R\$ 7.050,81
34	Unid	Caibro de cedrinho 5x7 cm, de 5m	R\$ 55,00	500	R\$ 27.500,00
35	Unid	Caibro de pinus 5x4 cm de 2,70m	R\$ 6,68	200	R\$ 1.336,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 06:					R\$ 56.838,59

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 07 - CAIXAS METÁLICA, P/ FERRAMENTA E SIFONADA E CAL					
36	Unid	Caixa metálica (sem ferramentas) medida mínima 50x20x17 sanfonada com 03 gavetas	R\$ 173,64	14	R\$ 2.430,96
37	Unid	Caixa p/ ferramenta em PVC com divisórias e bandeja	R\$ 89,90	37	R\$ 3.326,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

38	Unid	Caixa sifonada montada (com grelha) 50 mm em PVC	R\$ 35,50	53	R\$ 1.881,50
39	Unid	Cal hidratada (saco de 20 Kg)	R\$ 15,57	330	R\$ 5.138,10
40	Unid	Cal Cream, c/ fixador branco, saco c/ 5kg	R\$ 12,80	750	R\$ 9.600,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 07:					R\$ 22.376,86

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 08 – CANOS					
41	Vara	Cano 100 mm p/esgoto c/ 6 m	R\$ 101,46	110	R\$ 11.160,60
42	Vara	Cano 40 mm p/esgoto c/6 m	R\$ 45,80	110	R\$ 5.038,00
43	Vara	Cano 50 mm p/esgoto c/ 6 m	R\$ 62,40	109	R\$ 6.801,60
44	M	Cano corrugado ¾	R\$ 2,40	815	R\$ 1.956,00
45	Unid	Cano de baixada, c/curva e spud (para descarga)	R\$ 29,77	154	R\$ 4.584,58
46	Vara	Cano em PVC 1 1/4"	R\$ 37,75	140	R\$ 5.285,00
47	Vara	Cano em PVC 1"	R\$ 28,35	40	R\$ 1.134,00
48	Vara	Cano em PVC marrom 32 mm x 6 m	R\$ 68,94	35	R\$ 2.412,90
49	Vara	Cano PVC 1/2 c/ 6 m	R\$ 30,00	90	R\$ 2.700,00
50	Vara	Cano PVC 75 mm c/ 6m	R\$ 108,25	41	R\$ 4.438,25
51	Vara	Cano PVC para água 3/4 de 6m	R\$ 40,00	106	R\$ 4.240,00
52	Vara	Cano PVC 150 mm x 6 m	R\$ 298,93	91	R\$ 27.202,63
53	Vara	Cano PVC 22 mm x 3m	R\$ 70,00	39	R\$ 2.730,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 08:					R\$ 79.683,56

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 09 - CARRETEL, CARRO DE MÃO E CAVADEIRA					
54	Unid	Carretel de fio de nylon para roçadeira 3 x 50 m	R\$ 75,00	256	R\$ 19.200,00
55	Unid	Carretel de linha 0,80/nylon p/pedreiro – rolo c/100 m	R\$ 45,50	62	R\$ 2.821,00
56	Unid	Carro de mão completo, em chapa 24 c/pneu e câmara, capac. Mín. 60 litros	R\$ 212,71	96	R\$ 20.420,16
57	Unid	Cavadeira articulada com cabo, tamanho universal	R\$ 94,27	47	R\$ 4.430,69
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 09:					R\$ 46.871,85

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 10 - CHAPA DE FIBROCIMENTO					
58	Unid	Chapa de fibrocimento 183cm x 110 cm x 6 mm	R\$ 108,16	290	R\$ 31.366,40
59	Unid	Chapa de fibrocimento 244cmx 110 cm x 6 mm	R\$ 94,07	310	R\$ 29.161,70
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 10:					R\$ 60.528,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 11 - CHAPAS DE FIBROCIMENTO E RESINADA					
60	Unid	Chapa de fibrocimento 305cm x 110 cm x 6 mm	R\$ 129,48	167	R\$ 21.623,16
61	Unid	Chapa resinada cola PVA 220cm x 110cm x 12 mm	R\$ 133,00	90	R\$ 11.970,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 11:					R\$ 33.593,16

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 12 - CHAPA DE FIBROCIMENTO					
62	Unid	Chapa de fibrocimento 305cm x 110 cm x 8 mm	R\$ 227,00	330	R\$ 74.910,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 12:					R\$ 74.910,00

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 13 - CHAPA DE ZINCO					
63	Unid	Chapa de zinco nº 28 2m x 90 cm	R\$ 175,68	410	R\$ 72.028,80
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 13:					R\$ 72.028,80

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 14 – CHAVES					
64	Unid	Chave 10 combinada	R\$ 12,77	2	R\$ 25,54
65	Unid	Chave 11 combinada	R\$ 12,77	2	R\$ 25,54
66	Unid	Chave 13 combinada	R\$ 12,41	69	R\$ 856,29
67	Unid	Chave 15 combinada	R\$ 12,10	67	R\$ 810,70
68	Unid	Chave 16 combinada	R\$ 19,32	2	R\$ 38,64
69	Unid	Chave 17 combinada	R\$ 11,79	67	R\$ 789,93
70	Unid	Chave 19 combinada	R\$ 27,08	2	R\$ 54,16
71	Unid	Chave 22 combinada	R\$ 32,27	2	R\$ 64,54
72	Unid	Chave 24 combinada	R\$ 40,09	2	R\$ 80,18
73	Unid	Chave 26 combinada	R\$ 41,68	2	R\$ 83,36
74	Unid	Chave 28 combinada	R\$ 58,48	2	R\$ 116,96
75	Unid	Chave 50 combinada	R\$ 278,23	2	R\$ 556,46
76	Unid	Chave 7 combinada	R\$ 10,88	2	R\$ 21,76
77	Unid	Chave 8 combinada	R\$ 10,02	69	R\$ 691,38
78	Unid	Chave de cano	R\$ 66,29	63	R\$ 4.176,27
79	Unid	Chave de fenda grande 5/6 x 5"	R\$ 16,31	66	R\$ 1.076,46
80	Unid	Chave de registro PVC ½	R\$ 17,30	117	R\$ 2.024,10
81	Unid	Chave de registro PVC ¾	R\$ 19,83	147	R\$ 2.915,01
82	Unid	Chave inglesa ajustável de 12 a 300mm	R\$ 139,77	2	R\$ 279,54
83	Unid	Chave para dobrar ferro duplo 1/2 e 3/8	R\$ 47,00	16	R\$ 752,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

84	Unid	Chave para dobrar ferro duplo 1/4 e 3/16	R\$ 27,00	16	R\$ 432,00
85	Unid	Chave pneumática com encaixe de 1/2	R\$ 770,00	1	R\$ 770,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 14:					R\$ 16.640,82

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 15 – CIMENTO					
86	Unid	Cimento (saco de 50 Kg)	R\$ 42,63	1280	R\$ 54.566,40
87	Kg	Cimento branco para rejunte (pact. 1 kg)	R\$ 7,55	255	R\$ 1.925,25
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 15:					R\$ 56.491,65

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 16 - CIMENTO, COLA E COLHER DE PEDREIRO					
88	Unid	Cimento cola (saco c/ 20 kg)	R\$ 17,61	790	R\$ 13.911,90
89	Unid	Cimento cola (saco c/ 5 kg)	R\$ 30,95	460	R\$ 14.237,00
90	Unid	Cola adesiva para PVC, embalagem 75 g	R\$ 9,10	215	R\$ 1.956,50
91	Kg	Cola para madeira, embalagem de 1 kg	R\$ 29,63	46	R\$ 1.362,98
92	Kg	Cola para piso laminado de 1 Kg	R\$ 35,93	80	R\$ 2.874,40
93	Unid	Colher de pedreiro tam. Médio	R\$ 22,83	129	R\$ 2.945,07
94	Unid	Colher de pedreiro tamanho nº 8	R\$ 35,08	129	R\$ 4.525,32
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 16:					R\$ 41.813,17

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 17 - CONJUNTO DE VASO SANITÁRIO					
95	Unid	Conjunto de Vaso Sanitário, coluna e pia cor branco	R\$ 487,40	140	R\$ 68.236,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 17:					R\$ 68.236,00

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 18 - CORRENTE MOTOSERRA, CUMEEIRA, DESEMPENADEIRA, DESINGRIPANTE, DISCOS E DOBRADIÇAS					
96	Unid	Corrente motosserra 42 dentes. CARACTERÍSTICAS: corrente para sabre de 63 cm - 3/8", comprimento do sabre: 63cm corrente 3/8". Número de elos por corrente:84. Número de dentes por corrente: 42. Espessura do elo:16 MM	R\$ 189,33	20	R\$ 3.786,60
97	Unid	Cumeeira de fibrocimento 6 mm	R\$ 51,30	295	R\$ 15.133,50
98	Unid	Desempenadeira de aço cabo de madeira, lisa 25,5 x 12 cor natural	R\$ 15,78	116	R\$ 1.830,48
99	Unid	Desempenadeira de aço cabo de madeira, dentada 25,5 x 12 cor natural	R\$ 15,50	116	R\$ 1.798,00
100	Unid	Desempenadeira em PVC Tamanho Médio	R\$ 13,80	116	R\$ 1.600,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

101	Unid	Desengripante lubrificante Spray emb. de 300 ml	R\$ 11,28	215	R\$ 2.425,20
102	Unid	Disco de corte inox/ferro 4.1/2 polegadas, pode ser utilizado em materiais em aço carbono e aço inox, tais como tubos, chapas, perfis, barras e outros materiais ferrosos	R\$ 3,28	100	R\$ 328,00
103	Unid	Disco de corte para aço carbono e inox 7"	R\$ 12,53	360	R\$ 4.510,80
104	Unid	Disco de desbaste de 7" x 1/4" x 7/8"	R\$ 14,92	130	R\$ 1.939,60
105	Unid	Disco diamantado liso 110,0x1,5x20,0 (granito e mármore)	R\$ 21,05	110	R\$ 2.315,50
106	Unid	Dobradiça de 3" com parafuso	R\$ 6,26	300	R\$ 1.878,00
107	Unid	Dobradiça tipo leme 4"	R\$ 13,97	170	R\$ 2.374,90
108	Unid	Dobradiça tipo leme 8"	R\$ 17,40	70	R\$ 1.218,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 18:					R\$ 41.139,38

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 19 – ELETRODOS					
109	Kg	Eletrodo 2 ½ mm	R\$ 35,97	171	R\$ 6.150,87
110	kg	Eletrodo 6013 2,50. Escória de fácil remoção, proporcionando maior rendimento. Diâmetro do eletrodo: 2,5 mm - Atender à norma : AWS E6013. Posições de soldagem: plana, horizontal, vertical ascendente, vertical descendente, sobre-cabeça e angular - Faixa de corrente do eletrodo: 75A - 110A - Tipo de corrente do eletrodo: CA 50 V / CC+ ou CC- Tensão do eletrodo: 20 V a 30V.	R\$ 29,65	50	R\$ 1.482,50
111	kg	Eletrodo 6013 3,50 Classificações : AWS/ASME SFA 5.1 - E6013, composição química: elemento: C - Porcentagem nominal : 0,07% , elemento: Si, Percentagem nominal : 0,20%, Deposição: corrente: 50 -70 A Diâmetro: 2mm, tensão: 18-28 V, corrente: 60 - 100 A, diâmetro: 3,5 mm, tensão: 18 - 28 V	R\$ 29,87	50	R\$ 1.493,50
112	kg	Eletrodo 7018 2,50. Produto deve possuir certificado de conformidade emitido pelo SGS. ESPECIFICAÇÃO - Diâmetro do eletrodo: 2,5 mm - Comprimento do eletrodo: 350 mm - Tipo de revestimento de eletrodo: básico - Atender à norma : AWS/ASME SFA 5.1 - E7018 - Classificação: E7018 - Faixa de corrente do eletrodo: 65A - 105A - Tipo de corrente do eletrodo: CA 70 V / CC+ - Tensão do eletrodo: 20 V a 30V.	R\$ 34,33	50	R\$ 1.716,50
113	kg	Eletrodo 7018 3,25x3,50 Eletrodos de 3,25mm. Tensão: 20V a 30V. Faixa de corrente: 110 A - 150A. Tipo de corrente: CA >70 v/ CC+. Atender à norma AWS/ASME SFA 5.1. Soldagem com baixo nível de respingos, armazenados em cima de madeiras ou prateleiras, revestimento básico.	R\$ 36,06	150	R\$ 5.409,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 19:					R\$ 16.252,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 20 - ENXADA, ESCADA, ESCOVA DE AÇO, ESPAÇADOR, ESPUMA EXPANSIVA, ESQUADRO E FACÃO					
114	Unid	Enxada , tamanho médio, c/ cabo fixo de fábrica	R\$ 48,95	130	R\$ 6.363,50
115	Unid	Enxada, olho redondo, 230 x 276 x 38 mm, larga, com cabo de madeira.	R\$ 45,63	124	R\$ 5.658,12
116	Unid	Escada multifuncional de alumínio 4 x 4 16 degraus	R\$ 605,89	60	R\$ 36.353,40
117	Unid	Escova de aço manual	R\$ 12,60	126	R\$ 1.587,60
118	Saco	Espaçador p/azulejo, 2mm, c/ 100 unid	R\$ 4,93	262	R\$ 1.291,66
119	Unid	Espuma expansiva de poliuretano 500 ml	R\$ 32,01	265	R\$ 8.482,65
120	Unid	Esquadro de metal 10"	R\$ 27,00	78	R\$ 2.106,00
121	Unid	Facão c/cabo de madeira tamanho 18"	R\$ 26,91	140	R\$ 3.767,40
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 20:					R\$ 65.610,33

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 21 - FECHADURAS, FERROLHO, FIO DE NYLON, FITA VEDA ROSCA E FLANGE					
122	Unid	Fechadura externa, maçaneta redonda de metal	R\$ 63,50	248	R\$ 15.748,00
123	Unid	Fechadura interna	R\$ 51,20	253	R\$ 12.953,60
124	Unid	Ferrolho / trinco aproximadamente 20 cm	R\$ 9,60	114	R\$ 1.094,40
125	Unid	Fio de nylon, espessura 3.0 mm, perfil quadrado (bobina de 200 mts)	R\$ 291,39	77	R\$ 22.437,03
126	Unid	Fita Veda rosca 18mm x 25 m	R\$ 7,13	222	R\$ 1.582,86
127	Unid	Fita veda rosca rolo de 10 m	R\$ 3,26	218	R\$ 710,68
128	Unid	Flange 1/2 em PVC	R\$ 15,50	125	R\$ 1.937,50
129	Unid	Flange 3/4 em PVC	R\$ 18,33	125	R\$ 2.291,25
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 21:					R\$ 58.755,32

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 22 - FORRINHO DE PINUS					
130	M ²	Forrinho de pinus, de 1ª linha, c/largura de 11 cm	R\$ 32,70	1600	R\$ 52.320,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 22:					R\$ 52.320,00

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 23 - FORRINHO DE PVC					
131	M ²	Forrinho de PVC 10 cm x 10 mm x 6 m, branco	R\$ 27,40	1600	R\$ 43.840,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 23:					R\$ 43.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 24 - GARFO DE PALHAR, GRAMPO E IMPERMEABILIZANTE					
132	Unid	Garfo de palhar c/cabo inteiriço de madeira	R\$ 73,00	101	R\$ 7.373,00
133	Cx	Grampo 106/8 (cx c/aproximad. 260 g)	R\$ 19,50	42	R\$ 819,00
134	Cx	Grampo de 8 mm p/ fixar forro PVC	R\$ 16,00	82	R\$ 1.312,00
135	Kg	Grampo para cerca, polido 09 x 1	R\$ 31,63	50	R\$ 1.581,50
136	Galão	Impermeabilizante hidroasfalto (3.600 l)	R\$ 29,50	95	R\$ 2.802,50
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 24:					R\$ 13.888,00

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 25 - JANELA BASCULANTE					
137	Unid	Janela basculante 1,50 x 1,20 m	R\$ 736,00	107	R\$ 78.752,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 25:					R\$ 78.752,00

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 26 - JOELHO, JOGO DE CHAVES, LÂMINA DE SERRA, LÁPIS DE CARPINTEIRO, LAVATÓRIO, LIMA E LIMPA CONTATO					
138	Unid	Joelho de 45° em PVC 50mm	R\$ 5,06	166	R\$ 839,96
139	Unid	Joelho de 90° em PVC, soldável c/rosca de 1/2	R\$ 4,30	176	R\$ 756,80
140	Unid	Joelho de 90° em PVC, soldável c/rosca de 3/4	R\$ 6,60	176	R\$ 1.161,60
141	Unid	Joelho de esgoto de 100 mm em PVC	R\$ 11,26	166	R\$ 1.869,16
142	Unid	Joelho de esgoto de 50 mm em PVC	R\$ 6,88	166	R\$ 1.142,08
143	Unid	Joelho de redução 90°, soldável 3/4 para 1/2 em PVC	R\$ 2,28	170	R\$ 387,60
144	Unid	Joelho em PVC ½ 90°	R\$ 1,85	160	R\$ 296,00
145	Unid	Joelho em PVC ¾ 90°, soldável	R\$ 2,80	210	R\$ 588,00
146	Unid	Joelho em PVC 22 mm	R\$ 4,00	160	R\$ 640,00
147	Unid	Joelho em PVC 25 mm x 3/4", soldável	R\$ 5,23	210	R\$ 1.098,30
148	Unid	Joelho em PVC 32 mm	R\$ 3,72	160	R\$ 595,20
149	Unid	Joelho em PVC 40 mm	R\$ 7,14	165	R\$ 1.178,10
150	jogo	Jogo de chaves combinadas com catraca flexível 16 peças de 8 a 25mm. 16 peças compõem o kit, sendo de medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25 mm. Suporte plástico para acomodação das chaves	R\$ 716,66	3	R\$ 2.149,98
151	jogo	Jogo de chaves fixas 6 x 32mm com 12 peças. Composto por 12 peças: 6 X7mm, 8 X9mm, 10X11mm, 12X13mm, 14X15mm, 16X17mm, 18X19mm, 20X22mm, 21X23mm, 24X27mm, 25X28mm, 30X32mm	R\$ 241,60	3	R\$ 724,80
152	Unid	Lâmina de serra manual p/ ferro	R\$ 22,37	350	R\$ 7.829,50
153	Unid	Lápis de carpinteiro	R\$ 2,95	104	R\$ 306,80
154	Unid	Lavatório, tamanho médio, em PVC para banheiro	R\$ 53,00	75	R\$ 3.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

155	Unid	Lima redonda 4,8 X200 (3x16) para motosserra	R\$ 8,21	30	R\$ 246,30
156	Unid	Limpa contato 300ml, indicado para mecanismos e contatos elétricos e eletrônicos	R\$ 15,12	10	R\$ 151,20
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 26:					R\$ 25.936,38

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 27 - LUVA, LUVAS, MANGUEIRA E MANTA ASFÁLTICA					
157	Unid	Luva de correr ½	R\$ 13,28	155	R\$ 2.058,40
158	Unid	Luva de correr ¾	R\$ 18,15	195	R\$ 3.539,25
159	Unid	Luva PVC 1/2 c/rosca 1/2	R\$ 4,42	160	R\$ 707,20
160	Unid	Luva PVC 1/2 lisa	R\$ 1,40	160	R\$ 224,00
161	Unid	Luva PVC 22 mm	R\$ 2,02	160	R\$ 323,20
162	Unid	Luva PVC 3/4 c/rosca ¾	R\$ 7,40	160	R\$ 1.184,00
163	Unid	Luva PVC 3/4 lisa	R\$ 2,05	205	R\$ 420,25
164	Par	Luvas nitrílicas com forro	R\$ 8,75	653	R\$ 5.713,75
165	M	Mangueira de nível, média	R\$ 2,21	190	R\$ 419,90
166	Unid	Mangueira do tipo jardim, c/ 50 m	R\$ 64,86	127	R\$ 8.237,22
167	Unid	Mangueira flexível, p/ inst. hidráulica, com 30cm	R\$ 4,69	125	R\$ 586,25
168	Unid	Mangueira flexível, p/ inst. hidráulica, com 40cm	R\$ 5,06	139	R\$ 703,34
169	Mt	Mangueira para gás	R\$ 10,47	197	R\$ 2.062,59
170	M	Mangueira preta 3/4" x 2,0 mm	R\$ 2,00	560	R\$ 1.120,00
171	M	Manta asfáltica fria, 30 cm de largura	R\$ 12,73	760	R\$ 9.674,80
172	M	Manta asfáltica quente, 1 m de largura	R\$ 33,98	660	R\$ 22.426,80
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 27:					R\$ 59.400,95

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 28 - MÁQUINA DE ESTICAR ARAME, MARRETA, MARTELO, MASSA EPÓXI, MEIA CANA, PÁ, PARAFUSO, PÉ DE CABRA E PICARETA					
173	Unid	Máquina de esticar arame	R\$ 205,00	1	R\$ 205,00
174	Unid	Marreta de 1 kg, c/cabo fixado	R\$ 45,59	59	R\$ 2.689,81
175	Unid	Marreta de 2 kg, c/cabo fixado	R\$ 51,06	17	R\$ 868,02
176	Unid	Martelo unha cabo de madeira de 23 mm	R\$ 30,76	125	R\$ 3.845,00
177	Unid	Martelo de unha cabo de madeira de 29 mm	R\$ 53,16	24	R\$ 1.275,84
178	Unid	Martelo de unha em aço, cabo de fibra emborrachado de 29 mm	R\$ 50,00	21	R\$ 1.050,00
179	Unid	Massa epóxi, c/ 100 g	R\$ 9,73	130	R\$ 1.264,90
180	M	Meia cana em pinus	R\$ 4,28	870	R\$ 3.723,60
181	M	Meia cana em PVC	R\$ 8,73	1070	R\$ 9.341,10
182	Unid	Nípel 3/4 x ½ PVC	R\$ 4,56	90	R\$ 410,40
183	Unid	Nível de bolha em alumínio	R\$ 55,95	67	R\$ 3.748,65
184	Unid	Pá de corte c/cabo inteiriço de madeira	R\$ 94,42	105	R\$ 9.914,10
185	Unid	Pá de palhar, c/ cabo inteiriço de madeira – coração	R\$ 55,00	133	R\$ 7.315,00
186	Unid	Pá de palhar, c/ cabo inteiriço de madeira – quadrada.	R\$ 55,00	137	R\$ 7.535,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

187	Unid	Parafuso 06 mm c/ bucha	R\$ 0,42	5630	R\$ 2.364,60
188	Unid	Parafuso 08 mm c/ bucha	R\$ 0,60	5630	R\$ 3.378,00
189	Unid	Parafuso c/ bucha para vaso sanitário	R\$ 5,97	930	R\$ 5.552,10
190	Unid	Parafuso de haste rosqueada p/telha de aço galvanizado, completo.	R\$ 2,50	2250	R\$ 5.625,00
191	Unid	Pé de cabra grande	R\$ 62,15	50	R\$ 3.107,50
192	Unid	Pé de cabra médio	R\$ 60,00	45	R\$ 2.700,00
193	Unid	Picareta com cabo	R\$ 99,93	38	R\$ 3.797,34
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 28					R\$ 79.710,96

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 29 - PISO DE CERÂMICA					
194	M ²	Piso de cerâmica 42 x 42 branco/ creme/ marrom	R\$ 25,45	2260	R\$ 57.517,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 29					R\$ 57.517,00

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 30 - PISO LAMINADO					
195	m ²	Piso laminado 4 mm	R\$ 37,70	1500	R\$ 56.550,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 30					R\$ 56.550,00

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 31 - PISTOLA PARA PINTURA, PONTEIRO DE AÇO E PORTA EXTERNA					
196	Unid	Pistola para pintura profissional	R\$ 329,43	34	R\$ 11.200,62
197	Unid	Ponteiro de aço, tamanho médio	R\$ 29,53	56	R\$ 1.653,68
198	Unid	Porta externa cega, de ferro 2,10 x 80, com marco e fechadura	R\$ 647,50	95	R\$ 61.512,50
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 31					R\$ 74.366,80

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 32 - PORTA EXTERNA DE MADEIRA					
199	Unid	Porta externa de madeira (Angelim) 2,10 x 80, com marco e fechadura	R\$ 1.326,67	60	R\$ 79.600,20
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 32					R\$ 79.600,20

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 33 - POSTE					
200	Unid	Poste de entrada metálico de 7,5 mt de altura, completo com medidor monofásico padrão RGE.	R\$ 1.850,00	42	R\$ 77.700,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 33					R\$ 77.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 34 – PREGO					
201	Kg	Prego 12 x 12 com cabeça	R\$ 26,93	210	R\$ 5.655,30
202	Kg	Prego 14 x 18 com cabeça	R\$ 23,05	166	R\$ 3.826,30
203	Kg	Prego 15 x 21 com cabeça	R\$ 27,03	165	R\$ 4.459,95
204	Kg	Prego 16 x 24 com cabeça	R\$ 26,89	160	R\$ 4.302,40
205	Kg	Prego 17 x 27 com cabeça	R\$ 22,58	366	R\$ 8.264,28
206	Kg	Prego 18 x 30 com cabeça	R\$ 22,23	165	R\$ 3.667,95
207	Kg	Prego 19 x 29 com cabeça	R\$ 25,49	165	R\$ 4.205,85
208	Kg	Prego 19 x 39 com cabeça	R\$ 22,45	270	R\$ 6.061,50
209	Kg	Prego 21 x 45 com cabeça	R\$ 24,05	150	R\$ 3.607,50
210	Kg	Prego 25 x 72 com cabeça p/pontes	R\$ 23,10	150	R\$ 3.465,00
211	Kg	Prego telheiro de 15 cm, polido, c/arruela galvanizada e arruela de borracha	R\$ 39,20	190	R\$ 7.448,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 34					R\$ 54.964,03

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 35 - PRUMO, REBITADEIRA, REBITADOR, REBITE, REGISTRO, RÉGUA E RESERVATÓRIO					
212	Unid	Prumo para pedreiro tamanho grande	R\$ 20,00	96	R\$ 1.920,00
213	unid	Rebitadeira alicate rebitador manual 4 bicos	R\$ 46,62	3	R\$ 139,86
214	Unid	Rebitador Manual Profissional	R\$ 42,85	37	R\$ 1.585,45
215	Unid	Rebite – 2,5 mm	R\$ 0,22	1950	R\$ 429,00
216	Unid	Rebite – 5 mm	R\$ 0,27	2150	R\$ 580,50
217	Unid	Registro de gaveta, em metal, 3/4"	R\$ 66,02	105	R\$ 6.932,10
218	Unid	Registro metálico de ½	R\$ 47,59	90	R\$ 4.283,10
219	Unid	Registro metálico de ¾	R\$ 72,40	110	R\$ 7.964,00
220	Unid	Registros PVC ½	R\$ 13,88	90	R\$ 1.249,20
221	Unid	Registros PVC ¾	R\$ 16,45	130	R\$ 2.138,50
222	Unid	Régua de alumínio – 2 metros	R\$ 64,95	31	R\$ 2.013,45
223	Unid	Reservatório de 1.000 litros em polietileno	R\$ 460,50	59	R\$ 27.169,50
224	Unid	Reservatório de 500 litros, em polietileno	R\$ 357,50	42	R\$ 15.015,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 35					R\$ 71.419,66

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 36 – RESERVATÓRIO					
225	Unid	Reservatório de 2.000 litros em polietileno	R\$ 1.305,00	57	R\$ 74.385,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 36					R\$ 74.385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 37- RESISTÊNCIA, RIPA, SERROTE, SILICONE INDUSTRIAL, SODA CÁUSTICA, T EM PVC, TALHADEIRA, TAMPÃO EM PVC E TANQUE					
226	Unid	Resistência chuveiro maxi ducha 220v com 3 temperaturas no mínimo	R\$ 48,81	115	R\$ 5.613,15
227	Unid	Ripa de pinus 2,5 x 1,5 de 2 m de comp.	R\$ 29,00	350	R\$ 10.150,00
228	Unid	Serrote médio com cabo em madeira	R\$ 10,50	78	R\$ 819,00
229	Unid	Silicone industrial à frio para aplicação com pistola, embal. 300 g	R\$ 31,65	176	R\$ 5.570,40
230	Unid	Soda cáustica, embalagem 1 Kg	R\$ 20,13	175	R\$ 3.522,75
231	Unid	T em PVC 100 mm p/esgoto	R\$ 19,53	34	R\$ 664,02
232	Unid	T em PVC 22 mm	R\$ 3,67	34	R\$ 124,78
233	Unid	T em PVC de ½	R\$ 2,16	144	R\$ 311,04
234	Unid	T em PVC de ¾	R\$ 3,53	184	R\$ 649,52
235	Unid	Talhadeira de aço, tamanho médio	R\$ 27,32	121	R\$ 3.305,72
236	Unid	Tampão de PVC de ½	R\$ 1,35	169	R\$ 228,15
237	Unid	Tampão em PVC de ¾	R\$ 2,05	169	R\$ 346,45
238	Unid	Tanque de fibra, capacidade 30 litros	R\$ 174,55	60	R\$ 10.473,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 37					R\$ 41.777,98

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 38 - TELA METÁLICA E TESOURAS					
239	M	Tela metálica de arame galvanizado de 3" x 16 x 1,20 m linear	R\$ 35,45	1152	R\$ 40.838,40
240	Unid	Tesoura de jardim, grande	R\$ 45,60	24	R\$ 1.094,40
241	Unid	Tesoura para cortar vergalhão 18"	R\$ 170,25	37	R\$ 6.299,25
242	Unid	Tesoura profissional para poda	R\$ 32,00	14	R\$ 448,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 38					R\$ 48.680,05

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 39 – TIJOLOS					
243	Unid	Tijolo de 6 furos, tamanho universal	R\$ 0,87	44000	R\$ 38.280,00
244	Unid	Tijolo de campo prensado	R\$ 0,99	15500	R\$ 15.345,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 39					R\$ 53.625,00

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 40 - TONERNEIRA, TORQUÊS E TRENA					
245	Unid	Torneira bóia ½	R\$ 10,95	164	R\$ 1.795,80
246	Unid	Torneira bóia ¾	R\$ 14,83	164	R\$ 2.432,12
247	Unid	Torneira em PVC 1/2 c/ bico, para jardim	R\$ 4,65	341	R\$ 1.585,65
248	Unid	Torneira em PVC 3/4 c/ bico, para jardim	R\$ 4,66	331	R\$ 1542,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

249	Unid	Torneira em PVC, ½ para pia	R\$ 9,67	360	R\$ 3.481,20
250	Unid	Torneira em PVC, ¾ para pia	R\$ 11,00	344	R\$ 3.784,00
251	Unid	Torneira metálica de ¾ para pia	R\$ 68,30	369	R\$ 25.202,70
252	Unid	Torquês para atado de ferro	R\$ 47,33	56	R\$ 2.650,48
253	Unid	Trena de 10 metros, c/trava manual	R\$ 43,31	76	R\$ 3.291,56
254	Unid	Trena de 5 metros, c/trava manual	R\$ 22,06	77	R\$ 1.698,62
255	Unid	Trena de 50 metros	R\$ 55,00	62	R\$ 3.410,00
256	Unid	Trena Laser 10 Mt	R\$ 51,00	16	R\$ 816,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 40					R\$ 51.690,59

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 41 - VARA DE FERRO E VASSOURA GARI					
257	Unid	Vara de ferro 4.2 c/ 11 m n/ Min	R\$ 22,97	580	R\$ 13.322,60
258	Unid	Vara de ferro 5/16 c/ 11 m n/ Min	R\$ 42,08	580	R\$ 24.406,40
259	Unid	Vara de ferro de 1/4" c/ 11 m n/ Min	R\$ 34,30	580	R\$ 19.894,00
260	Unid	Vassoura Gari (Escovão) 40cm, piaçava de 1ª qualidade, com cabo, altura do cabo 160 cm, diâmetro do cabo 28mm, altura aparente da piaçava 12cm.	R\$ 29,16	135	R\$ 3.936,60
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 41					R\$ 61.559,60

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 42 - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS					
261	Unid	Betoneira elétrica capacidade mín. do tambor de 400 Lts. Garantia mínima: 6 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 4.600,00	7	R\$ 32.200,00
262	Unid	Chuveiro, c/no mín. 3 temperaturas, 220 V Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 45,18	158	R\$ 7.138,44
263	Unid	Esmerilhadeira profissional potência 600 W 220 V Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 359,50	28	R\$ 10.066,00
264	Unid	Furadeira de impacto 2 velocidades 1/2 Pol. 1010W. Características: mandril de aperto rápido, dupla isolamento, controle eletrônico de velocidade, partida suave, velocidade variável, rotação reversível, 2 velocidades mecânicas, limitador de torque. Especificações técnicas: tensão : 220V, potência: 1.010W, rotações por minuto #Alta: 0-2.900, #Baixa: 0-1.200, Impactos por minuto #Alta: 0-58.000, #Baixa: 0-24.000. Capacidades convreto: 20mm, aço:16mm, madeira: 40mm. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 1.246,33	2	R\$ 2.492,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

265	Unid	Furadeira de impacto potencia 550 watts reversível 220 v. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 438,33	15	R\$ 6.574,95
266	Unid	Furadeira de impacto potencia 700 watts reversível 220 v. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 694,20	16	R\$ 11.107,20
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 42					R\$ 69.579,25

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 43 - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS					
267	UNid	Lixadeira angular 220 v. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 594,75	23	R\$ 13.679,25
268	Unid	Lixadeira orbital 220 V. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 431,00	24	R\$ 10.344,00
269	unid	Serra circular manual, para madeiras 7.1/4 Pol 185mm 1600W. Cortes rápidos, base de alumínio, dupla isolamento, adaptável a coletor/aspirador de pó. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 634,75	2	R\$ 1.269,50
270	Unid	Serra Circular para mármore 220 V. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 570,00	34	R\$ 19.380,00
271	Unid	Serra tipo tico-tico potência 310 W 220 V. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 317,90	34	R\$ 10.808,60
272	Unid	Plaina Elétrica 220 V. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 700,00	35	R\$ 24.500,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 43					R\$ 79.981,35

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 44 - ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA					
273	Unid	Roçadeira costal a gasolina, potência 1,4 cilindrada 50, motor 2 tempo, capacidade de tanque 0,59 lts. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	R\$ 1.230,00	62	R\$ 76.260,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 44					R\$ 76.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

COTA PRINCIPAL – LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 45 - AREIA FINA					
274	M ³	Areia fina	R\$ 135,50	591	R\$ 80.080,50
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 45					R\$ 80.080,50

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 46 - CHAPA DE ZINCO					
275	Unid	Chapa de zinco nº 28 3m x 90 cm	R\$ 236,00	340	R\$ 80.240,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 46					R\$ 80.240,00

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 47 - JANELA DE FERRO					
276	Unid	Janela de ferro com grade 1,5 x 1 m	R\$ 876,17	92	R\$ 80.607,64
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 47					R\$ 80.607,64

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 48 - PORTA EXTERNA					
277	Unid	Porta externa c/ grade, de ferro 2,10 x 80 com marco e fechadura	R\$ 725,31	111	R\$ 80.509,41
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 48					R\$ 80.509,41

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 49 - PORTA INTERNA					
278	Unid	Porta interna de madeira com marco e fechadura 80 x 2,10	R\$ 255,73	313	R\$ 80.043,49
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 49					R\$ 80.043,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 50 - VARA DE FERRO					
279	Unid	Vara de ferro 12 mm	R\$ 140,00	572	R\$ 80.080,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 50					R\$ 80.080,00

COTA RESERVADA – LOTE PARA ME E EPP

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 51 – AREIA, CHAPA DE ZINCO, JANELA, PORTAS E VARA DE FERRO					
280	M ³	Areia fina	R\$ 135,50	84	R\$ 11.382,00
281	Unid	Chapa de zinco nº 28 3m x 90 cm	R\$ 236,00	90	R\$ 21.240,00
282	Unid	Janela de ferro com grade 1,5 x 1 m	R\$ 876,17	15	R\$ 13.142,55
283	Unid	Porta externa c/ grade, de ferro 2,10 x 80 com marco e fechadura	R\$ 725,31	4	R\$ 2.901,24
284	Unid	Porta interna de madeira com marco e fechadura 80 x 2,10	R\$ 255,73	4	R\$ 1.022,92
285	Unid	Vara de ferro 12 mm	R\$ 140,00	8	R\$ 1.120,00
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 51					R\$ 50.808,71

1 - As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2 - Conforme redação do DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, Art. 8º § 3º (Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço).

3 – As empresas vencedoras dos lotes deverão apresentar proposta obedecendo os valores de referência para cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

QUANTITATIVO POR SECRETARIA

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 01 - ABRAÇADEIRA, ARCO DE SERRA, ALICATE, ALVENARITE, AMPERÍMETRO E ANCINHO												
1	Unid	Abraçadeira para cano de PVC 25 mm		20	450					50		520
2	Unid	Alicate bico redondo	2	2	20	1	4		4	2	1	36
3	Unid	Alicate corte frontal	2	1	20	1	3		4	2	1	34
4	Unid	Alicate de pressão	6	1	20	1	3		4	5	1	41
5	Unid	Alicate universal, 8 "	6	1	20	1	4		4	5	1	42
6	Unid	Alvenarite, embalagem de 1 litro		5	200		15		20	70		310
7	Litro	Amperímetro / Multimetro digital					1					1
8	Unid	Ancinho, 14 dentes, c/ cabo fixo		1	40		10			30	2	83
9	Unid	Arco de serra (serra de ferro)	2	2	300	1	5		20	20	3	353

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 02 - ARAME												
10	Kg	Arame de Atílio		10	2000		15		4	50		2079
11	Kg	Arame de rédea		10	300		20			50		380
12	Kg	Arame recozido n° 16	4	5	50		30			30		119



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 03 - AREIÃO GROSSO												
13	m ³	Areião grosso			120		300					420

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 04 - ARGAMASSA E BRITA												
14	Unid	Argamassa pronta, saco 20 Kg		50	2					10		62
15	m ³	Brita nº 1			85							85
16	M ³	Brita nº 2	3	20	85		200			50		358

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 05 - ASSENTO PARA WC, BOIA D'ÁGUA, BRAÇO PARA CHUVEIRO E CAIXA DE DESCARGA												
17	Unid	Assento para Wc infantil, em PVC, estofado			100							100
18	Unid	Assento para Wc, em PVC, estofado	6	10	200	5	5		40	30	2	298
19	Unid	Boia d'água elétrica, para caixa d'água tensão 220 V.			40					5		45
20	Unid	Braço para chuveiro, plástico 30 cm		5	100		4		20	20		149
21	Unid	Caixa de descarga plástica suspensa completa	6	10	200		6		40	30	2	294



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 06 - BALDE DE PEDREIRO, BANDEJA PARA PINTURA, BROCA, CADEADO E CAIBRO												
22	Unid	Balde de pedreiro, em metal, 10 litros	2	2	50	5	8		2	50	3	122
23	Unid	Bandeja para pintura tamanho grande		5	20	3	10		6	50	5	99
24	Unid	Broca chata madeira ½		5	20	1	4		4	10		44
25	Unid	Broca de ferro 06 mm	10	5	20	1	4		10	10	4	64
26	Unid	Broca de ferro 08 mm	10	5	20	1	4		10	10	4	64
27	Unid	Broca de ferro 10 mm	10	5	20	1	4		10	10	4	64
28	Unid	Broca de vídia 06 mm	5	5	20	2	4		10	10	4	60
29	Unid	Broca de vídia 10 mm	5	5	20	2	4		10	10	4	60
30	Unid	Cadeado latonado de 30 mm	6	5	100		6		30	30	5	182
31	Unid	Cadeado latonado de 35 mm	6	5	100	4	6		30	30	5	186
32	Unid	Cadeado latonado de 45 mm	6	5	100		6		30	30	5	182
33	Unid	Cadeado latonado de 50 mm		5	100		6		30	30	8	179
34	Unid	Caibro de cedrinho 5x7 cm, de 5m			500							500
35	Unid	Caibro de pinus 5x4 cm de 2,70m			200							200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 07 - CAIXAS METÁLICA, P/ FERRAMENTA E SIFONADA E CAL												
36	Unid	Caixa metálica (sem ferramentas) medida mínima 50x20x17 sanfonada com 03 gavetas	6			1	2		2	2	1	14
37	Unid	Caixa p/ ferramenta em PVC com divisórias e bandeja			30	1	2		2	2		37
38	Unid	Caixa sifonada montada (com grelha) 50 mm em PVC			50		1			2		53
39	Unid	Cal hidratada (saco de 20 Kg)		50	200		20			60		330
40	Unid	Cal Cream, c/ fixador branco, saco c/ 5kg	30	50	100	50	20			500		750

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 08 - CANOS												
41	Vara	Cano 100 mm p/esgoto c/ 6 m	10	5	50		5			40		110
42	Vara	Cano 40 mm p/esgoto c/6 m	10	5	50		5			40		110
43	Vara	Cano 50 mm p/esgoto c/ 6 m	10	5	50		4			40		109
44	M	Cano corrugado ¾		15	500		100			200		815
45	Unid	Cano de baixada, c/curva e spud (para descarga)	3	10	50		6	3	30	50	2	154
46	Vara	Cano em PVC 1 1/4"		10	100					30		140
47	Vara	Cano em PVC 1"		10						30		40
48	Vara	Cano em PVC marrom 32 mm x 6 m		5						30		35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

49	Vara	Cano PVC 1/2 c/ 6 m	5	5	50					30		90
50	Vara	Cano PVC 75 mm c/ 6m		5			6			30		41
51	Vara	Cano PVC para água 3/4 de 6m	5	5	50		6		10	30		106
52	Vara	Cano PVC 150 mm x 6 m		5	50		6			30		91
53	Vara	Cano PVC 22 mm x 3m		3			6			30		39

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 09 - CARRETEL, CARRO DE MÃO E CAVADEIRA												
54	Unid	Carretel de fio de nylon para roçadeira 3 x 50 m	5	5	200		10		6	30		256
55	Unid	Carretel de linha 0,80/nylon p/pedreiro – rolo c/100 m		1	20		5		6	30		62
56	Unid	Carro de mão completo, em chapa 24 c/pneu e câmara, capac. Mín. 60 litros	3	1	30		8		2	50	2	96
57	Unid	Cavadeira articulada com cabo, tamanho universal	2		30		4			10	1	47

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 10 - CHAPA DE FIBROCIMENTO												
58	Unid	Chapa de fibrocimento 183cm x 110 cm x 6 mm		20	200		20			50		290
59	Unid	Chapa de fibrocimento 244cmx 110 cm x 6 mm	10	30	200		20			50		310



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 11 - CHAPAS DE FIBROCIMENTO E RESINADA												
60	Unid	Chapa de fibrocimento 305cm x 110 cm x 6 mm	10	30	57		20			50		167
61	Unid	Chapa resinada cola PVA 220cm x 110cm x 12 mm		10	50					30		90

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 12 - CHAPA DE FIBROCIMENTO												
62	Unid	Chapa de fibrocimento 305cm x 110 cm x 8 mm		30	200		20			50	30	330

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 13 - CHAPA DE ZINCO												
63	Unid	Chapa de zinco nº 28 2m x 90 cm		20	300	20	20			50		410



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 14 - CHAVES												
64	Unid	Chave 10 combinada					2					2
65	Unid	Chave 11 combinada					2					2
66	Unid	Chave 13 combinada	5	2	50	1	4		3	2	2	69
67	Unid	Chave 15 combinada	5	2	50	1	2		3	2	2	67
68	Unid	Chave 16 combinada					2					2
69	Unid	Chave 17 combinada	5	2	50	1	2		3	2	2	67
70	Unid	Chave 19 combinada					2					2
71	Unid	Chave 22 combinada					2					2
72	Unid	Chave 24 combinada					2					2
73	Unid	Chave 26 combinada					2					2
74	Unid	Chave 28 combinada					2					2
75	Unid	Chave 50 combinada					2					2
76	Unid	Chave 7 combinada					2					2
77	Unid	Chave 8 combinada	5	2	50	1	4		3	2	2	69
78	Unid	Chave de cano	3	2	50	1	1		2	2	2	63
79	Unid	Chave de fenda grande 5/6 x 5"	3	2	50	1	2		4	2	2	66
80	Unid	Chave de registro PVC ½	5	10	100					2		117
81	Unid	Chave de registro PVC ¾	5	10	100				30	2		147
82	Unid	Chave inglesa ajustável de 12 a 300mm					2					2
83	Unid	Chave para dobrar ferro duplo 1/2 e 3/8		2	10		2			2		16
84	Unid	Chave para dobrar ferro duplo 1/4 e 3/16		2	10		2			2		16
85	Unid	Chave pneumática com encaixe de 1/2					1					1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 15 - CIMENTO												
86	Unid	Cimento (saco de 50 Kg)	50	60	600	30	300		70	150	20	1280
87	Kg	Cimento branco para rejunte (pact. 1 kg)		30	200		5			20		255

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 16 - CIMENTO, COLA E COLHER DE PEDREIRO												
88	Unid	Cimento cola (saco c/ 20 kg)	20	100	500	20	50		50	50		790
89	Unid	Cimento cola (saco c/ 5 kg)		40	300	20	50			50		460
90	Unid	Cola adesiva para PVC, embalagem 75 g	10	20	100	1	10		20	50	4	215
91	Kg	Cola para madeira, embalagem de 1 kg		10		1	10		3	20	2	46
92	Kg	Cola para piso laminado de 1 Kg			50		10			20		80
93	Unid	Colher de pedreiro tam. Médio	2	3	100		4			20		129
94	Unid	Colher de pedreiro tamanho nº 8		1	100		4			20	4	129



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 17 - CONJUNTO DE VASO SANITÁRIO												
95	Unid	Conjunto de Vaso Sanitário, coluna e pia cor branco	3	5	100	10	2			20		140

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 18 - CORRENTE MOTOSSERRA, CUMEEIRA, DESEMPENADEIRA, DESINGRIPANTE, DISCO DE CORTE, DOBRADIÇA												
96	Unid	Corrente motosserra 42 dentes. CARACTERÍSTICAS: corrente para sabre de 63 cm - 3/8", comprimento do sabre: 63cm corrente 3/8". Número de elos por corrente:84. Número de dentes por corrente: 42. Espessura do elo:16 MM	20									20
97	Unid	Cumeeira de fibrocimento 6 mm	10	5	200		30			50		295
98	Unid	Desempenadeira de aço cabo de madeira, lisa 25,5 x 12 cor natural		2	100		2		2	10		116
99	Unid	Desempenadeira de aço cabo de madeira, dentada 25,5 x 12 cor natural		2	100		2		2	10		116
100	Unid	Desempenadeira em PVC Tamanho Médio		2	100		2		2	10		116
101	Unid	Desengripante lubrificante Spray embalagem de 300 ml	40	10	80		10		20	50	5	215
102	Unid	Disco de corte inox/ferro 4.1/2 polegadas, pode ser utilizado em materiais em aço carbono e aço inox, tais como tubos, chapas, perfis, barras e outros materiais ferrosos	100									100
103	Unid	Disco de corte para aço carbono e inox 7"	200	5	20		25		10	50	50	360
104	Unid	Disco de desgaste de 7" x 1/4" x 7/8"	20	5	20		25			50	10	130



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
 E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 20 - ENXADA, ESCADA, ESCOVA DE AÇO, ESPAÇADOR, ESPUMA EXPANSIVA, ESQUADRO E FACÃO												
114	Unid	Enxada , tamanho médio, c/ cabo fixo de fábrica	2	2	60		10		2	50	4	130
115	Unid	Enxada, olho redondo, 230 x 276 x 38 mm, larga, com cabo de madeira.		2	60		10		2	50		124
116	Unid	Escada multifuncional de alumínio 4 x 4 16 degraus	2	1	40	5	1	1	4	5	1	60
117	Unid	Escova de aço manual	5	1	40		4		20	50	6	126
118	Saco	Espaçador p/azulejo, 2mm, c/ 100 unid		10	200		2			50		262
119	Unid	Espuma expansiva de poliuretano 500 ml		10	200		5		10	30	10	265
120	Unid	Esquadro de metal 10"		2	60		2		2	10	2	78
121	Unid	Facão c/cabo de madeira tamanho 18"	2	2	60		10		2	60	4	140

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 21 - FECHADURAS, FERROLHO, FIO DE NYLON, FITA VEDA ROSCA E FLANGE												
122	Unid	Fechadura externa, maçaneta redonda de metal	5	5	200	1	2			30	5	248
123	Unid	Fechadura interna	6	5	200	5	2			30	5	253
124	Unid	Ferrolho / trinco aproximadamente 20 cm			60		4		20	30		114
125	Unid	Fio de nylon, espessura 3.0 mm, perfil quadrado (bobina de 200 mts)			30		2		1	40	4	77
126	Unid	Fita Veda rosca 18mm x 25 m	5	10	100	3	10		30	60	4	222



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

127	Unid	Fita veda rosca rolo de 10 m	5	10	100	3	10		30	60		218
128	Unid	Flange 1/2 em PVC		5	100					20		125
129	Unid	Flange 3/4 em PVC		5	100					20		125

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 22 - FORRINHO DE PINUS												
130	M ²	Forrinho de pinus, de 1ª linha, c/largura de 11 cm		100	1350		100			50		1600

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 23 - FORRINHO DE PVC												
131	M ²	Forrinho de PVC 10 cm x 10 mm x 6 m, branco		100	1350		100			50		1600

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 24 - GARFO DE PALHAR, GRAMPO E IMPERMEABILIZANTE												
132	Unid	Garfo de palhar c/cabo inteiriço de madeira		1	50					50		101
133	Cx	Grampo 106/8 (cx c/aproximad. 260 g)		10			2			30		42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

134	Cx	Grampo de 8 mm p/ fixar forro PVC		10			2		40	30		82
135	Kg	Grampo para cerca, polido 09 x 1		10	10					30		50
136	Galão	Impermeabilizante hidroasfalto (3.600 l)			40	5				50		95

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 25 - JANELA BASCULANTE												
137	Unid	Janela basculante 1,50 x 1,20 m		2	100					5		107

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 26 - JOELHO, JOGO DE CHAVES, LÂMINA DE SERRA, LÁPIS DE CARPINTEIRO, LAVATÓRIO, LIMA E LIMPA CONTATO												
138	Unid	Joelho de 45° em PVC 50mm		10	100		6			50		166
139	Unid	Joelho de 90° em PVC, soldável c/rosca de 1/2	10	10	100		6			50		176
140	Unid	Joelho de 90° em PVC, soldável c/rosca de 3/4	10	10	100		6			50		176
141	Unid	Joelho de esgoto de 100 mm em PVC		10	100		6			50		166
142	Unid	Joelho de esgoto de 50 mm em PVC		10	100		6			50		166
143	Unid	Joelho de redução 90°, soldável 3/4 para 1/2 em PVC		20	100					50		170
144	Unid	Joelho em PVC ½ 90°		10	100					50		160
145	Unid	Joelho em PVC ¾ 90°, soldável		10	100				50	50		210
146	Unid	Joelho em PVC 22 mm		10	100					50		160



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

147	Unid	Joelho em PVC 25 mm x 3/4 ", soldável		10	100				50	50		210
148	Unid	Joelho em PVC 32 mm		10	100					50		160
149	Unid	Joelho em PVC 40 mm	5	10	100					50		165
150	jogo	Jogo de chaves combinadas com catraca flexível 16 peças de 8 a 25mm. 16 peças compõem o kit, sendo de medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25 mm. Suporte plástico para acomodação das chaves	3									3
151	jogo	Jogo de chaves fixas 6 x 32mm com 12 peças. Composto por 12 peças: 6 X7mm, 8 X9mm, 10X11mm, 12X13mm, 14X15mm, 16X17mm, 18X19mm, 20X22mm, 21X23mm, 24X27mm, 25X28mm, 30X32mm	3									3
152	Unid	Lâmina de serra manual p/ ferro	20	5	200	5	20		30	50	20	350
153	Unid	Lápis de carpinteiro		5	20	1	10		10	50	8	104
154	Unid	Lavatório, tamanho médio, em PVC para banheiro		5	50	10				10		75
155	Unid	Lima redonda 4,8 X200 (3x16) para motosserra	30									30
156	Unid	Limpa contato 300ml, indicado para mecanismos e contatos elétricos e eletrônicos	10									10

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 27 - LUVA, LUVAS, MANGUEIRA E MANTA ASFÁLTICA												
157	Unid	Luva de correr ½		5	100					50		155
158	Unid	Luva de correr ¾		5	100				40	50		195
159	Unid	Luva PVC 1/2 c/rosca 1/2		10	100					50		160
160	Unid	Luva PVC 1/2 lisa		10	100					50		160
161	Unid	Luva PVC 22 mm		10	100					50		160
162	Unid	Luva PVC 3/4 c/rosca ¾		10	100					50		160



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

163	Unid	Luva PVC 3/4 lisa	5	10	110				30	50		205
164	Par	Luvas nitrilicas com forro		10	110	3			20	500	10	653
165	M	Mangueira de nível, média		30	100		30			30		190
166	Unid	Mangueira do tipo jardim, c/ 50 m		3	100	1	2	1		20		127
167	Unid	Mangueira flexível, p/ inst. hidráulica, com 30cm		5	100					20		125
168	Unid	Mangueira flexível, p/ inst. hidráulica, com 40cm	10	5	100					20	4	139
169	Mt	Mangueira para gás		10	165		2			20		197
170	M	Mangueira preta 3/4" x 2,0 mm		40	500					20		560
171	M	Manta asfáltica fria, 30 cm de largura		20	500	50	20		100	20	50	760
172	M	Manta asfáltica quente, 1 m de largura		20	500		20		100	20		660

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 28 - MÁQUINA DE ESTICAR ARAME, MARRETA, MARTELO, MASSA EPÓXI, MEIA CANA, PÁ, PARAFUSO, PÉ DE CABRA E PICARETA												
173	Unid	Máquina de esticar arame								1		1
174	Unid	Marreta de 1 kg, c/cabo fixado		1	40		2		4	10	2	59
175	Unid	Marreta de 2 kg, c/cabo fixado		1			2		4	10		17
176	Unid	Martelo unha cabo de madeira de 23 mm	5		100	1	5		4	10		125
177	Unid	Martelo de unha cabo de madeira de 29 mm		2		1	5		4	10	2	24
178	Unid	Martelo de unha em aço, cabo de fibra emborrachado de 29 mm		2			5		4	10		21
179	Unid	Massa epóxi, c/ 100 g		10	100					10	10	130
180	M	Meia cana em pinus		10	800					60		870
181	M	Meia cana em PVC		10	1000					60		1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

182	Unid	Nípel 3/4 x ½ PVC		10	50					20	10	90
183	Unid	Nível de bolha em alumínio		1	50		4		2	10		67
184	Unid	Pá de corte c/cabo inteiriço de madeira	5	1	40		5			50	4	105
185	Unid	Pá de palhar, c/ cabo inteiriço de madeira – coração	2	1	40		10			80		133
186	Unid	Pá de palhar, c/ cabo inteiriço de madeira – quadrada.	2	1	40		10			80	4	137
187	Unid	Parafuso 06 mm c/ bucha	50	100	5000	30	100		200	100	50	5630
188	Unid	Parafuso 08 mm c/ bucha	50	100	5000	30	100		200	100	50	5630
189	Unid	Parafuso c/ bucha para vaso sanitário	10	20	200	20	10	580	40	50		930
190	Unid	Parafuso de haste rosqueada p/telha de aço galvanizado, completo.		50	2000		100			100		2250
191	Unid	Pé de cabra grande	2	1	30		4		2	10	1	50
192	Unid	Pé de cabra médio			30		4			10	1	45
193	Unid	Picareta com cabo	2	1	20		4			10	1	38

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 29 - PISO DE CERÂMICA												
194	M ²	Piso de cerâmica 42 x 42 branco/ creme/ marrom	60	150	2000					50		2260

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
------	--------------	-----------	-------------	-------------	----------	---------	-------	--------------	-------	------------------	----------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 30 - PISO LAMINADO

195	m ²	Piso laminado 4 mm			1500								1500
-----	----------------	--------------------	--	--	------	--	--	--	--	--	--	--	------

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 31 - PISTOLA PARA PINTURA, PONTEIRO DE AÇO E PORTA EXTERNA												
196	Unid	Pistola para pintura profissional		1	30					2	1	34
197	Unid	Ponteiro de aço, tamanho médio		5	30		4		5	10	2	56
198	Unid	Porta externa cega, de ferro 2,10 x 80, com marco e fechadura		3	80		2			10		95

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 32 - PORTA EXTERNA DE MADEIRA												
199	Unid	Porta externa de madeira (Angelim) 2,10 x 80, com marco e fechadura			50					10		60

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 33 - POSTE												



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

200	Unid	Poste de entrada metálico de 7,5 mt de altura, completo com medidor monofásico padrão RGE.				30				2	10		42
-----	------	--	--	--	--	----	--	--	--	---	----	--	----

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 34 - PREGO												
201	Kg	Prego 12 x 12 com cabeça		10	150		15			30	5	210
202	Kg	Prego 14 x 18 com cabeça		10	100	1	20			30	5	166
203	Kg	Prego 15 x 21 com cabeça		10	100		20			30	5	165
204	Kg	Prego 16 x 24 com cabeça		10	100		20			30		160
205	Kg	Prego 17 x 27 com cabeça	20	10	150	1	30			150	5	366
206	Kg	Prego 18 x 30 com cabeça		10	100		25			30		165
207	Kg	Prego 19 x 29 com cabeça		10	100		25			30		165
208	Kg	Prego 19 x 39 com cabeça	50	10	150		25			30	5	270
209	Kg	Prego 21 x 45 com cabeça		10	100		10			30		150
210	Kg	Prego 25 x 72 com cabeça p/pontes	100	10			10			30		150
211	Kg	Prego telheiro de 15 cm, polido, c/arruela galvanizada e arruela de borracha		10	100		25			50	5	190

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 35 - PRUMO, REBITADEIRA, REBITADOR, REBITE, REGISTRO, RÉGUA E RESERVATÓRIO												



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

212	Unid	Prumo para pedreiro tamanho grande		2	80		2		2	10		96
213	unid	Rebitadeira alicate rebitador manual 4 bicos	3									3
214	Unid	Rebitador Manual Profissional	5	2	20		2		2	5	1	37
215	Unid	Rebite – 2,5 mm	200		1000		200		200	150	200	1950
216	Unid	Rebite – 5 mm	200	200	1000		200		200	150	200	2150
217	Unid	Registro de gaveta, em metal, 3/4"		5	50				20	30		105
218	Unid	Registro metálico de ½	5	5	50					30		90
219	Unid	Registro metálico de ¾	5	5	50				20	30		110
220	Unid	Registros PVC ½	5	5	50					30		90
221	Unid	Registros PVC ¾	5	5	50				40	30		130
222	Unid	Régua de alumínio – 2 metros		2	20		2		2	5		31
223	Unid	Reservatório de 1.000 litros em polietileno		2	50		2			5		59
224	Unid	Reservatório de 500 litros, em polietileno		5	30		2			5		42

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 36 - RESERVATÓRIO												
225	Unid	Reservatório de 2.000 litros em polietileno			50		2			5		57

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 37- RESISTÊNCIA, RIPA, SERROTE, SILICONE INDUSTRIAL, SODA CÁUSTICA, T EM PVC, TALHADEIRA TAMPÃO EM OVC E TANQUE												



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

226	Unid	Resistência chuveiro maxi ducha 220v com 3 temperaturas no mínimo		5	100					10		115
227	Unid	Ripa de pinus 2,5 x 1,5 de 2 m de comp.		50	150		50			100		350
228	Unid	Serrote médio com cabo em madeira		2	50		4		2	20		78
229	Unid	Silicone industrial à frio para aplicação com pistola, embal. 300 g	10	10	100	10	6		20	20		176
230	Unid	Soda cáustica, embalagem 1 Kg	10	10	50	10	10	5	20	50	10	175
231	Unid	T em PVC 100 mm p/esgoto		10			4			20		34
232	Unid	T em PVC 22 mm		10			4			20		34
233	Unid	T em PVC de ½	10	10	100		4			20		144
234	Unid	T em PVC de ¾	10	10	100		4		40	20		184
235	Unid	Talhadeira de aço, tamanho médio		2	100		2		3	10	4	121
236	Unid	Tampão de PVC de ½	5	20	80		4		10	50		169
237	Unid	Tampão em PVC de ¾	5	20	80		4		10	50		169
238	Unid	Tanque de fibra, capacidade 30 litros			50					10		60

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 38 - TELA METÁLICA E TESOURAS												
239	M	Tela metálica de arame galvanizado de 3" x 16 x 1,20 m linear		50	1000		2			100		1152
240	Unid	Tesoura de jardim, grande					2		2	20		24
241	Unid	Tesoura para cortar vergalhão 18"			30		1			5	1	37
242	Unid	Tesoura profissional para poda					2		2	10		14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 39 - TIJOLOS												
243	Unid	Tijolo de 6 furos, tamanho universal	2000	3000	35000		3000			1000		44000
244	Unid	Tijolo de campo prensado	2000	1000	10000		2000			500		15500

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 40 - TONERNEIRA, TORQUÊS, TRENA												
245	Unid	Torneira bóia ½		5	150		2			5	2	164
246	Unid	Torneira bóia ¾		5	150		2			5	2	164
247	Unid	Torneira em PVC 1/2 c/ bico, para jardim	10	5	250		4		20	50	2	341
248	Unid	Torneira em PVC 3/4 c/ bico, para jardim		5	250		4		20	50	2	331
249	Unid	Torneira em PVC, ½ para pia	10	10	250	10	2	6	20	50	2	360
250	Unid	Torneira em PVC, ¾ para pia		10	250	10	2		20	50	2	344
251	Unid	Torneira metálica de ¾ para pia	6	5	250	10	2	4	40	50	2	369
252	Unid	Torquês para atado de ferro	6	1	30	1	4		2	10	2	56
253	Unid	Trena de 10 metros, c/trava manual		2	40	3	2		4	20	5	76
254	Unid	Trena de 5 metros, c/trava manual	5	2	40	3	2			20	5	77
255	Unid	Trena de 50 metros	2	2	40	5	2			10	1	62
256	Unid	Trena Laser 10 Mt		2		1	2			10	1	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
 E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 41 - VARA DE FERRO E VASSOURA GARI												
257	Unid	Vara de ferro 4.2 c/ 11 m n/ Min		10	500		20			50		580
258	Unid	Vara de ferro 5/16 c/ 11 m n/ Min		10	500		20			50		580
259	Unid	Vara de ferro de 1/4" c/ 11 m n/ Min		10	500		20			50		580
260	Unid	Vassoura Gari (Escovão) 40cm, piaçava de 1ª qualidade, com cabo, altura do cabo 160 cm, diâmetro do cabo 28mm, altura aparente da piaçava 12cm.	6				20	4		100	5	135

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 42 - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS												
261	Unid	Betoneira elétrica capacidade mín. do tambor de 400 Lts. Garantia mínima: 6 meses contra defeitos de fabricação			4		1			2		7
262	Unid	Chuveiro, c/no mín. 3 temperaturas, 220 V Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	4	20	100		2		20	10	2	158
263	Unid	Esmerilhadeira profissional potência 600 W 220 V Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	2	2	20		1		1	2		28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

264	Unid	Furadeira de impacto 2 velocidades 1/2 Pol. 1010W. Características: mandril de aperto rápido, dupla isolamento, controle eletrônico de velocidade, partida suave, velocidade variável, rotação reversível, 2 velocidades mecânicas, limitador de torque. Especificações técnicas: tensão : 220V, potência: 1.010W, rotações por minuto #Alta: 0-2.900, #Baixa: 0-1.200, Impactos por minuto #Alta: 0-58.000, #Baixa: 0-24.000. Capacidades concreto: 20mm, aço:16mm, madeira: 40mm. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	2										2
265	Unid	Furadeira de impacto potencia 550 watts reversível 220 v. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação			10	1	1		1	2			15
266	Unid	Furadeira de impacto potencia 700 watts reversível 220 v. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação		1	10	1	1		1	2			16

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 43 - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS												
267	UNid	Lixadeira angular 220 v. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação			20		1			2		23
268	Unid	Lixadeira orbital 220 V. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação			20		1		1	2		24
269	unid	Serra circular manual, para madeiras 7.1/4 Pol 185mm 1600W. Cortes rápidos, base de alumínio, dupla isolamento, adaptável a coletor/aspirador de pó. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	2									2
270	Unid	Serra Circular para mármore 220 V. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação			30		1			2	1	34
271	Unid	Serra tipo tico tico potência 310 W 220 V. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação			30		1			2	1	34
272	Unid	Plaina Elétrica 220 V. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação			30		1		1	2	1	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 44 - ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA												
273	Unid	Roçadeira costal a gasolina, potência 1,4 cilindrada 50, motor 2 tempo, capacidade de tanque 0,59 lts. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	3	2	30		2		3	20	2	62

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 45 - AREIA FINA												
274	M ³	Areia fina	5	20	36		400			130		591

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 46 - CHAPA DE ZINCO												
275	Unid	Chapa de zinco nº 28 3m x 90 cm		20	210	10	20			50	30	340



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 47 - JANELA DE FERRO												
276	Unid	Janela de ferro com grade 1,5 x 1 m		2	85					5		92

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 48 - PORTA EXTERNA												
277	Unid	Porta externa c/ grade, de ferro 2,10 x 80 com marco e fechadura		3	96		2			10		111

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 49 - PORTA INTERNA												
278	Unid	Porta interna de madeira com marco e fechadura 80 x 2,10		5	296		2			10		313



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 50 - VARA DE FERRO												
279	Unid	Vara de ferro 12 mm		10	492		20			50		572

ITEM	Unid. medida	DESCRIÇÃO	Agricultura	Assistência	Educação	Fazenda	Obras	Planejamento	Saúde	Serviços Urbanos	Trânsito	QUANTIDADE TOTAL
LOTE 51 – AREIA, CHAPA DEZINCO, JANELA, PORTAS E VARA DE FERRO												
280	M³	Areia fina			84							84
281	Unid	Chapa de zinco nº 28 3m x 90 cm			90							90
282	Unid	Janela de ferro com grade 1,5 x 1 m			15							15
283	Unid	Porta externa c/ grade, de ferro 2,10 x 80 com marco e fechadura			4							4
284	Unid	Porta interna de madeira com marco e fechadura 80 x 2,10			4							4
285	Unid	Vara de ferro 12 mm			8							8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA
LEI N.º 8.666/93 (MÃO DE OBRA DE MENORES) E DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, bem como não está suspensa de participar de licitações ou impedida de contratar com a Administração e não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2023
REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
DIVERSAS SECRETARIAS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O EXECUTIVO
MUNICIPAL E A EMPRESA
....., VISANDO A AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001 - 59, Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.094.007/0001 - 07, com sede a rua Rivadávia Correa, nº 858, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. Ana Luiza Moura Tarouco**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, CNPJ nº com sede a,,, -, CEP, fone: neste ato representada por seu sócio, Sr. CPF....., doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes. A presente Ata de Preços tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Pregão Eletrônico nº 0024/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520/2002 e ainda nº 8.666/93 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição de material de construção, conforme especificações do Termo de referência, Anexo I do Edital, e proposta apresentada na licitação que se encontra nos autos, respectivamente, e que integram este instrumento.
- 1.2.** Todas as unidades integrantes do Executivo Municipal que participaram da Licitação que deu origem a esta utilizarão os preços aqui registrados.
- 1.3.** As quantidades constantes especificadas são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.
- 1.4.** As quantidades prefixadas dos itens objetos desta Ata poderão sofrer acréscimos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial ou supressões, sem que isso implique alterações dos preços cotados, de acordo com o estabelecido no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/83.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

- 2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2.** Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme requisitado pelas Secretarias requerentes, no prazo máximo de (10) dez dias úteis da "ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria requerente, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.
- 2.3.** Os produtos serão recebidos pela comissão/fiscal de recebimento de objeto licitado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.
 - 2.3.1.** Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo máximo de três dias úteis.
 - 2.3.2.** A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 18 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
Material de Consumo	070104.122.0007.4017	3339030
Material de Consumo	070120.606.0243.4675	3339030
Obras e Instalações	070120.606.0243.4675	3449051
Material de Consumo	070120.608.0244.3714	3339030
Obras e Instalações	070120.608.0244.3714	3449051

Secretaria de Assistência e Inclusão Social:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
12.02.08.244.0252.4130	001-livre	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4130	1177	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4604	1118	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4604	1121	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4607	1177	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4610	001-livre	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4610	1177	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0249.4677	001-livre	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0012.4122	001-livre	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4680	001-livre	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4680	1177	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0249.4620	1214	3.3.3.90.30.00.00
12.02.08.244.0252.4600	1133	3.3.3.90.30.00.00

Secretaria Municipal de Educação:

Gab: 05.01.12.122.0005.4017.339030.0000 – 0020 – MDE
Fund: 05.02.12.361.0223.4033.339030.0000 – 0020 – MDE
Inf: 05.02.12.365.0223.4044.339030.0000 – 0020 - MDE
Cid: 05.04.12.122.0224.4022.339030.0000 – 0001 – LIVRE
UFSM: 05.04.12.122.0225.4056.339030.0000 – 0001 – LIVRE

Fazenda:

04.01.04.123.0004.4022.3.3.3.90.30.00.00.00

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4022	0001	402233390300000000

Obras:

060104.122.0006.4017 3339030 Recurso 0001
060106.182.0242.4048 3339030 Recurso 0001

Planejamento:

SEPLAMA: 36.01.04.122.0036.4017.33390300000000 Recurso: 0001
DEMA: 36.02.18.541.0036.3436.34490520000000 Recurso: 1071

Saúde: CNPJ Fundo Municipal de Saúde nº 12.094.007/0001-07

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
3856 – Manutenção At Pr Sociodemográfico	4011 - FES – At. Básica – PIES/Nuc.Apoio	3339030



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

4447 – Manutenção das Atividades das UBS	4011 - FES – At. Básica – PIES/Nuc.Apoio	3339030
3860 – Manutenção das Equipes da Atenção Primária em Saúde	4090 – FES – PSF/NASF/Quilombola	3339030
4445 – Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	4500 – Federal – Bloco Atenção Básica	3339030
4447 – Manutenção das Atividades das UBS	4500 – Federal – Bloco Atenção Básica	3339030

Serviços Urbanos:

100115.452.0248.3834.3339030 / Recurso Vinculado
100104.122.0010.4017.3339030 / Recurso Livre
100104.122.0010.4109.3339030 / Recurso Livre
100104.122.0010.4171.3339030 / Recurso Livre
100115.452.0247.4022.3339030 / Recurso Livre
100127.813.0246.4022.3339030 / Recurso Livre
100127.813.0246.4547.3339030 / Recurso Livre

Trânsito:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
Manutenção da sinalização das vias públicas – Material de consumo	1098 – Multas	170126.782.0209.4619 - 339030
Manutenção da sinalização das vias públicas – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1098 – Multas	170126.782.0209.4619 - 34490520

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal, integrante deste processo, deverá requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração da Nota de empenho, convocando-o para a sua aceitação.

Parágrafo primeiro - Cada Nota de empenho deverá conter no mínimo:

- a) Número da Ata de Registro;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do Produto requisitado;
- d) Dotação orçamentária onerada;
- e) Valor;
- f) Indicação do lote e número do item.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO P/RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

5.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e retirar o Termo Contratual/ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação do Departamento de Licitações e Contratos.

5.2. O prazo para assinatura e retirado do Termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por representante(s) da Administração do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

6.2. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, o objeto desta Ata será recebido:

- a) provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;
- b) definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

6.3. O fiscal da Ata será responsável pela aceitação/averiguação do objeto conforme exigido no edital/Ata. A não entrega ou a desconformidade com o Edital dos produtos exigidos ensejará a rejeição do objeto entregue e a aplicação das penalidades cabíveis.

6.4. Os "Fiscais responsáveis pelo cumprimento do objeto contratado" serão:

Agricultura: Jorge Luis Martins Lopes, matrícula 2.23271;
Assistência: Guilherme Sadowik Oliveira, matrícula 821122;
Educação: Marcio Barcelos do Couto, matrícula 21904;
Fazenda: Miguel Ângelo Peres Pereira, matrícula 222461;
Obras: Hector Huanher Martins Valadão, matrícula 820391;
Planejamento: Arielly T. G. Fagundes, matrícula 226651;
Saúde: Antônio Zenor Malgarejo Davila, matrícula 821192 ;
Serviços Urbanos: Walter Cardoso Filho, matrícula 219961;
Trânsito: Claudio Zazycki, matrícula 22635.

6.5. As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após comunicação pela secretaria responsável, sob pena de multa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS

7.1. Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência do futuro contrato, exceto se Lei Federal assim determinar, hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal.

7.2. A recomposição de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para prestação dos serviços ora contratados, dar-se-á, de acordo com o Artigo 65 inciso II, letra d da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, o qual passará a integrar a presente Ata de Registro de Preços.

7.3. O valor do preço registrado terá recomposição, com vista ao equilíbrio econômico-financeiro, após parecer jurídico homologado pela Sra. Prefeita Municipal, nos índices e forma solicitada pela vencedora da licitação desde que este esteja acompanhado de documentação que comprove a atual incompatibilidade do preço registrado para execução do serviço.

7.4. A partir da emissão da Nota de Empenho (parcial) ou "Ordem para entrega dos produtos" (parcial), pelas Secretarias requerentes, os preços permanecerão fixos e irrealizáveis até a entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Dos Direitos

8.1.1. Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desta Ata nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

8.2. Das Obrigações

8.2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução da Ata.

8.2.2. Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) fornecer os produtos na forma ajustada;
- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados;
- c) manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, seguros e demais despesas necessárias para execução da Ata.

8.2.3. Caso o CONTRATADO sofra alteração de denominação, fica obrigado a enviar uma cópia da alteração de contrato.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Esta Ata poderá ser rescindida:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 39681014
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e

c) judicialmente, nos termos da legislação.

10.2. A rescisão desta Ata implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. O CONTRATADO se sujeita às seguintes penalidades:

Pelo inadimplemento das obrigações, o contratado conforme a infração estará sujeito às seguintes penalidades:

a) executar a Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

b) executar a Ata com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado da Ata;

c) inexecução parcial da Ata: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata;

d) inexecução total da Ata: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da Ata;

e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 12% sobre o valor atualizado da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DA PENA

12.1. A aplicação das penalidades retro mencionadas, isoladas ou cumulativamente, independe de notificação prévia, sendo exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que as ensejar, devendo o CONTRATADO ser notificado para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, se quiser, interpor recurso à Prefeita, objetivando a reconsideração do ato.

Parágrafo Único - Em sendo imposta penalidade prevista nas letras “b” a “d” da cláusula anterior, a CONTRATADA terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da notificação de sua imposição, para recolhê-la aos cofres do MUNICÍPIO, sob pena de pagamento em dobro e sustação de quaisquer pagamentos que estiverem pendentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições desta Ata, ou no exercer prerrogativas, dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, e não afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

13.2. A inobservância de qualquer item relativa ao Pregão Eletrônico nº 0024/2023, parte integrante desta Ata, facultará ao CONTRATANTE o direito de, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento, não decorrendo, daí, quaisquer ônus ou encargos para o CONTRATANTE.

13.3. Todas as comunicações relativas a presente Ata, serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, por e-mail, nos endereços do preâmbulo desta Ata.

13.4. Respeitadas as disposições desta Ata, passam a fazer parte integrante deste instrumento e terão plena validade entre as partes contratantes o Pregão Eletrônico nº 0024/2023 e a Proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento – RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

14.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Sant'Ana do Livramento, RS, de de 2023.

Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal

CONTRATADO